



## CARTA ABERTA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: 2

### OFERTA DOS CURSOS DE BIOTECNOLOGIA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS EM PATOS DE MINAS

Esta segunda CARTA ABERTA dirigida neste momento a este Egrégio Conselho acrescenta considerações adicionais às apresentadas na primeira CARTA ABERTA datada de 19 de fevereiro de 2013 e apresenta novos fatos ocorridos a partir desta data, que subsidiarão as condições apresentadas pelo Instituto de Genética e Bioquímica (INGEB), pela Faculdade de Engenharia Química (FEQUI), pela Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT) e demais unidades acadêmicas Associadas, para a continuidade da oferta dos cursos de Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação respectivamente, na cidade de Patos de Minas.

#### 1. QUANTO AOS FATOS

**01 de janeiro de 2013:** Posse do Prefeito de Patos de Minas, Exmo. Sr. Pedro Lucas, durante a qual afirma, segundo notícia veiculada no sítio <http://www.patoshoje.com.br/noticias/patos-de-minas/17412-pedro-lucas-quer-licitacao-para-escolha-do-terreno-da-ufu-em-patos-de-minas.html> (acessado em 17 de julho de 2013), que “para agilizar a construção, Pedro Lucas disse que **vai propor ao reitor da UFU que faça uma licitação para escolha do terreno. “Deve ser feito o que manda a lei”**, afirmou. Ele contou que, caso não dê certo, prevalecerá o que a justiça determinar. Segundo ele, a intenção é garantir condições iguais para todos que desejarem doar um imóvel que atenda as necessidades da UFU. Pedro Lucas espera que isso seja decidido nos próximos dias”.

**07 de fevereiro de 2013:** O Reitor da UFU, Prof. Elmiro Resende, em reunião que contou com a presença do Prefeito Universitário Prof. Reges Eduardo Teodoro Franco, da Profª Valéria Viana Murata (Diretora da Faculdade de Engenharia Química), da Profª Sandra Morelli (Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica) e do Prof. Marcelo Lynce (Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica), informou sobre a visita da Administração Superior ao campus Patos de Minas, onde se reuniram com servidores da UFU e também com o Prefeito de Patos de Minas e demais representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo. O Prof. Elmiro informou: **i)** sobre as dificuldades relatadas pelos servidores da UFU (inexistência de infraestrutura necessária para comportar laboratórios didáticos com equipamentos e outros materiais já adquiridos e encaixotados sem nenhuma perspectiva de instalação, problemas com manutenção do Palácio dos Cristais que estava apresentando goteiras e vazamentos que levaram à interdição do pouco espaço ainda disponível para improvisar um laboratório, evasão significativa de alunos, exonerações de vários docentes insatisfeitos com as condições de trabalho, dentre outras); **ii)** que reiterou à Prefeitura de Patos de Minas o compromisso da UFU de permanecer naquela cidade; **iii)** que a Prefeitura de Patos de Minas pretendia ocupar parte do Palácio dos Cristais para a instalação de um órgão vinculado à administração municipal. O Palácio dos Cristais abriga os servidores da





UFU, biblioteca, parte das atividades administrativas, Vila Digital e no qual estão armazenados (e ainda encaixotados) os equipamentos e materiais adquiridos com as verbas repassadas pelo Governo Federal. O Prof. Reges informou que, frente às restrições de espaço físico para a instalação dos laboratórios didáticos indispensáveis para a oferta dos componentes curriculares dos cursos e de espaços administrativos e gabinetes de docentes e de técnicos, os docentes que atuam no campus Patos de Minas indicaram dois possíveis locais que poderiam abrigar mais uma parte da UFU, **mediante locação. Informou ainda que a Prefeitura de Patos de Minas se dispôs a arcar com os custos da locação de um destes imóveis e da contratação de seguranças, em contrapartida à ocupação parcial do Palácio dos Cristais. A UFU se responsabilizaria pela adaptação do local indicado e a Prefeitura de Campus avaliaria as demandas necessárias para tal.**

**07 de março de 2013:** A Coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos encaminha à Diretoria da FEQUI o MI nº 008/2013/EAL informando que; **i)** as aulas práticas específicas do curso de Engenharia de Alimentos estão sendo ofertadas em uma sala adaptada situada no Palácio dos Cristais; **ii)** que tal sala não dispõe de rede de água e esgoto, saída de emergência, chuveiro e lava-olhos, capela de exaustão e rede elétrica que comporte os equipamentos ligados; **iii)** que não é possível a instalação de ar condicionado por tratar-se de patrimônio tombado; **iv)** que o ambiente concentra calor oriundo dos raios solares que incidem o dia todo na sala circundada por janelas de vidro, ocasionando aquecimento de solventes químicos voláteis e inflamáveis; **v)** que os alunos e docentes estão sendo expostos a riscos de acidente todas as semanas.

**26 de março de 2013:** Promulgação da Lei nº 6.677, que “Autoriza a celebração de convenio com a Universidade Federal de Uberlândia – UFU e dá outras providências”. O Art. 2º autoriza o Poder Executivo Municipal a:

“I - ceder até **8 (oito)** servidores à Universidade Federal de Uberlândia – UFU, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, prorrogáveis por igual período;

II – ceder espaços físicos, próprios do Município ou locados, para funcionamento provisório do Campus Universitário, **pelo prazo necessário, até que a sede própria esteja concluída;**

III – **realizar despesas com reforma e adequações prediais no imóvel cedido na forma do inciso anterior”**

Este Lei apresenta uma alteração com relação à anterior, de mesmo teor e datada de 2010, que autorizava o Poder Executivo Municipal a:

“I - ceder até **18 (dezoito)** servidores à Universidade Federal de Uberlândia - UFU, pelo período de **12 (doze) meses**, prorrogáveis por igual período;

II - ceder espaço físico, próprio do Município ou locado, para funcionamento provisório do Campus Universitário, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 12 (meses).**

III - **realizar despesas com reforma e adequações prediais no imóvel cedido na forma do inciso anterior”**

O único espaço cedido pela Prefeitura Municipal para a instalação provisória da UFU foi o Palácio dos Cristais, imóvel tombado e que não tem estrutura adequada para abrigar os cursos atualmente ofertados e cuja cessão finda em 17 de setembro próximo. **Todas as despesas com as adaptações que foram permitidas ou possíveis neste imóvel foram realizadas pela Universidade Federal de Uberlândia.** Quando instada





pela Administração Superior da UFU a disponibilizar um espaço adicional compatível com as necessidades dos cursos em andamento, **a Prefeitura Municipal alegou não ter outros espaços disponíveis e não dispor de recursos financeiros para adequações, não restando à UFU senão alugar o imóvel da FINOM e posteriormente as dependências da UNIPAM para permitir a continuidade da oferta dos cursos.** A Lei nº 6.677/2013 não estabelece o prazo de cessão de espaços próprios do Município ou locados, evidenciando dificuldades em estabelecer um cronograma para a viabilização do campus da UFU na cidade e ao mesmo tempo reduz significativamente a oferta de servidores que seriam cedidos à UFU (de dezoito para oito servidores).

**27 de março de 2013:** assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a UFU e o Município de Patos de Minas, com o objetivo de estabelecer as bases iniciais da implantação na cidade de Patos de Minas de um campus da Universidade Federal de Uberlândia e com vigência de 24 meses. Na sua cláusula terceira, o município obriga-se a: **“III – Realizar despesas com reforma e adequações prediais no imóvel cedido na forma do inciso anterior, conforme especificações técnicas da Conveniente; IV – Cooperar, durante o período de transição, com apoio logístico para implantação do objeto do presente Convênio; V – Alocar os recursos necessários para a realização das despesas previstas em dotações específicas do Município; VI – Responsabilizar-se pela manutenção dos imóveis, bens e equipamentos por ela disponibilizados para o desenvolvimento das atividades no Campus Universitário”.**

**03 de abril de 2013:** Reunião com o Prof. Eduardo Nunes Guimarães (Vice-Reitor da UFU) e Prof. Reges Teodoro (Prefeito Universitário), com a participação dos professores Valéria Viana Murata (Diretora da FEQU), Marcelo Lynce (Diretor da FEELT), Sandra Morelli (Diretora do INGE) e Ilmério Reis Silva (Diretor da FACOM), onde foi dado conhecimento pela Administração Superior da UFU que: **i) o Exmo. Sr. Pedro Lucas, Prefeito de Patos de Minas, abriu mão do espaço por ele solicitado no Palácio dos Cristais e que seria compartilhado entre a UFU e outros órgãos vinculados à administração municipal; ii) que existiria a possibilidade de aproveitamento de um espaço de 700 m<sup>2</sup> distante cerca de 30 metros das instalações da UNIPAM que a UFU aluga na mesma instituição, que poderia abrigar 5 laboratórios com tranqüilidade, dispo de banheiro, mezanino para estoque, espaço para secretaria e condições de acessibilidade; iii) que a Prefeitura de Patos de Minas faria os investimentos necessários neste espaço da UNIPAM para adequá-lo para uso como Laboratórios Didáticos e de Pesquisa para atender aos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia; iv) que a UNIPAM se responsabilizaria pela segurança e limpeza do espaço, que seria dotado de toda a infraestrutura de água e energia; v) que a UNIPAM solicitaria como contrapartida a utilização compartilhada de um único laboratório da UFU; vi) que se **maio** houvesse uma decisão pelo uso deste espaço pelos interessados, em **setembro** os laboratórios estariam prontos para utilização.** Uma nova reunião foi marcada para o dia 12 de abril de 2013 para que os presentes pudessem se manifestar com relação à proposta apresentada e apresentassem um levantamento das necessidades e configurações dos laboratórios que poderiam ser instalados neste espaço.

**05 de abril de 2013:** O Prof. Reges Teodoro, Prefeito Universitário, entrega em mãos à Diretora da Faculdade de Engenharia Química, as plantas baixas do espaço da





UNIPAM que seria disponibilizado para a instalação provisória dos Laboratórios Didáticos.

**12 de abril de 2013:** Uma nova reunião com o Prof. Eduardo Nunes Guimarães e o Prof. Reges Teodoro, ocorreu com a participação dos professores Valéria Viana Murata, Marcelo Lynce, Sandra Morelli e dos coordenadores dos cursos ofertados no campus Patos de Minas: professores Karine Carbonaro (TELECOM), Matheus de Souza Gomes (BIOTEC) e Michelle Andriati Sentanin (ENGEAL). O Prof. Eduardo esclareceu que a contrapartida solicitada pela UNIPAM, de uso compartilhado de laboratórios com a UFU, se restringe apenas ao Laboratório de Operações de Unitárias e Fenômenos de Transporte (e somente à noite). Este laboratório é de responsabilidade da Faculdade de Engenharia Química e é necessário para aulas práticas do curso de Engenharia de Alimentos. Nesta reunião, a Diretora da Faculdade de Engenharia Química, Prof<sup>ª</sup> Valéria Viana Murata, informou que tal laboratório não seria instalado, devido a limitações de espaço decorrente da necessidade de compartilhamento com laboratórios dos demais cursos. Em seguida, o detalhamento e especificações de necessidades dos laboratórios necessários para a oferta dos três cursos, resultado de um grande esforço dos Coordenadores e dos Docentes que atuam em Patos de Minas e das Diretorias das Unidades Acadêmicas envolvidas, foram entregues em mãos ao Prof. Eduardo, em atendimento à solicitação da reunião do dia 03 de abril.



**07 de maio de 2013:** Notícia veiculada no endereço [http://www.patosnoticias.com.br/o\\_que\\_acontece/noticia/13114-educacao-campus\\_da\\_ufu\\_em\\_patos\\_de\\_minas\\_pode\\_ser\\_instalado\\_na\\_escola\\_agricola](http://www.patosnoticias.com.br/o_que_acontece/noticia/13114-educacao-campus_da_ufu_em_patos_de_minas_pode_ser_instalado_na_escola_agricola), (acessado em 16 de julho de 2013 às 20h30min), informa que o “Campus da UFU em Patos de Minas pode ser instalado na Escola Agrícola – Prefeitura irá propor uma parceria com o Governo Estadual para cessão do terreno para a universidade federal. Segundo a matéria, **“A Prefeitura de Patos de Minas proporá, nos próximos dias, através de uma reunião em caráter de urgência, em Belo Horizonte, com o governador Antônio Anastasia, no Palácio Tiradentes, a instalação do campus da Universidade Federal de Uberlândia, na Escola Agrícola. Parte do terreno pertence ao Município e parte ao**





**Estado. Ambos fariam a cessão da área.** Essa seria uma solução definitiva para o impasse que há meses se arrasta por causa da determinação judicial que inviabilizou a continuidade do projeto de instalação do campus da UFU, em Patos de Minas. **O novo terreno pretendido fica numa área total de 102 hectares, mas apenas cinquenta hectares seriam destinados à UFU. Segundo o prefeito Pedro Lucas Rodrigues, vinte e cinco hectares seriam doados pelo Estado e a outra parte doada pelo Município. “A Escola Agrícola permanecerá no mesmo local”, explicou o prefeito.** A Prefeitura de Patos de Minas espera que a reivindicação ao governo estadual seja atendida. **Caso a proposta não seja aceita, a idéia é propor outras alternativas. Uma delas seria um chamamento através de audiências públicas com a sociedade civil. “Desta forma dar-se-à oportunidade a todos que quiserem fazer a doação do terreno para a instalação do campus da UFU”, informa a Advocacia-Geral do Município.**

**A pressa para resolver o impasse se deve principalmente à realização do vestibular em julho.** Para o campus em Patos de Minas, a reitoria da Universidade Federal de Uberlândia abriu 90 vagas para os cursos de Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação.”

**13 de maio de 2013:** “Moradores dos Bairros Alvorada, Itamaraty, Nossa Senhora de Fátima e Barreiro estão se mobilizando para evitar que o campus da Universidade Federal de Uberlândia seja retirado da região dos 30 paus. As assinaturas recolhidas serão encaminhadas inclusive ao reitor da UFU” (vídeo disponível no endereço <http://www.ntvnet.com.br/noticias/?n=5187>, acessado em 16 de julho de 2013). Nesta reportagem, o vereador Sr. Lázaro Borges afirma que há disposição daqueles que se sentem prejudicados por uma possível mudança do campus da UFU para a Escola Agrícola, conforme anunciado pelo Prefeito de Patos de Minas, de reivindicar na Justiça a permanência do campus na região do Trinta Paus.

**18 de maio de 2013:** “O vice-governador e governador de Minas Gerais em exercício, Alberto Pinto Coelho recebeu, nesta, quinta-feira (16), em seu gabinete, o prefeito municipal de Patos de Minas, Pedro Lucas Rodrigues, o vice-presidente da Cemig, Arlindo Porto Neto, o deputado estadual Hely Tarquínio, o deputado federal José Humberto Soares e o diretor-geral da Escola de Saúde Pública de Medicina do Estado de Minas Gerais, Damião Mendonça Vieira ..... Nessa audiência, foram tratados também assuntos relevantes para a cidade como ..... e, principalmente, **o pedido para que o Governo Estadual, através da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig), possa doar uma área de 25 hectares de sua propriedade, que, somada a outra área de 25 hectares de propriedade do município de Patos de Minas, seriam doadas à Universidade Federal de Uberlândia (UFU), visando à construção de seu campus universitário no Município. O pedido inicial partiu da própria UFU por meio de ofício, lembrando que esse é um compromisso do município de Patos de Minas assumido com a instituição de ensino superior. A área total do imóvel é de 102 hectares, e a doação proposta não afetará os projetos ali existentes, que são a Escola Agrotécnica Afonso Queiroz (Escola Agrícola), o escritório Regional do IEF e o viveiro de mudas do IEF – Instituto Estadual de Florestas. Confirmada a doação por parte da EPAMIG e do município de Patos de Minas, estará resolvido o imbróglgio criado anteriormente, quando da doação do imóvel por terceiros e que ocasionou uma ação civil pública em trâmite na Justiça Federal. Essa determinação judicial impede a construção do campus da UFU em Patos de Minas,**

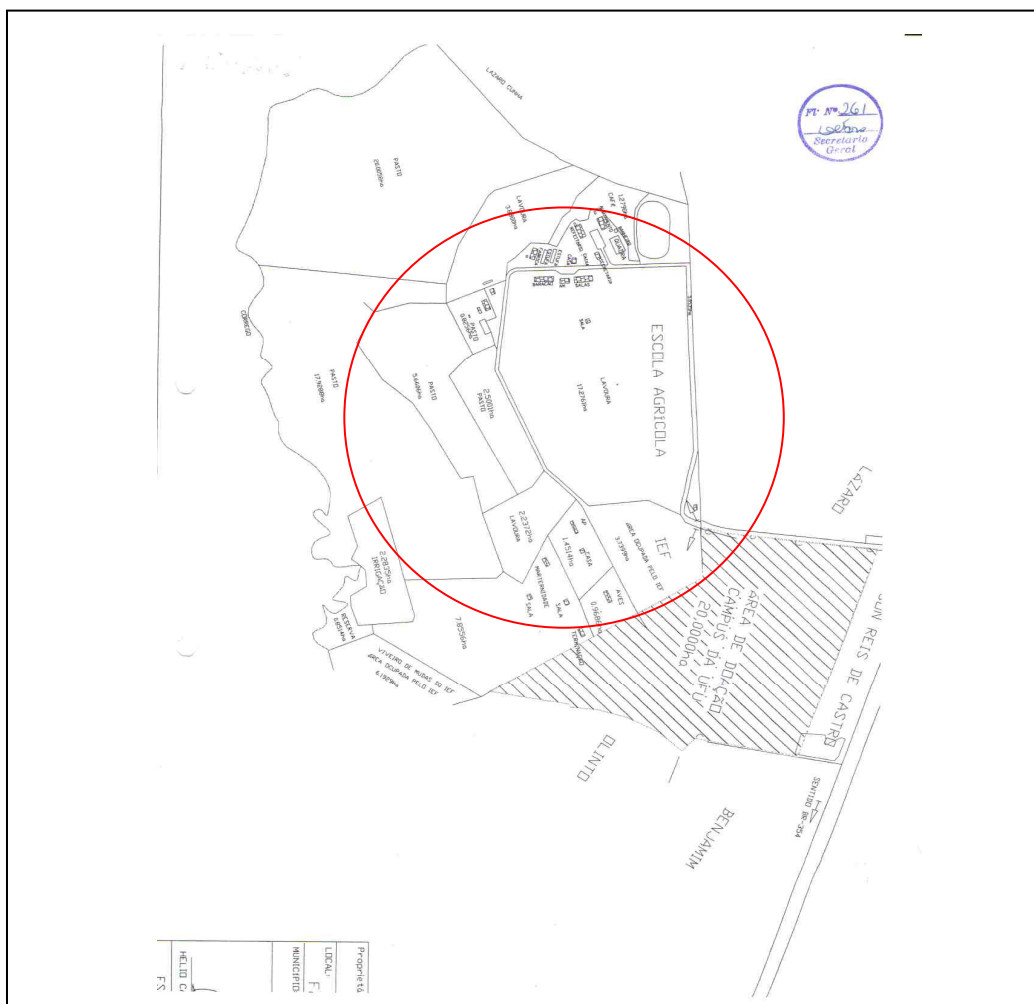




o que vem retardando suas obras e gerando um grande prejuízo em vários aspectos. A sensibilidade do vice-governador e governador de Minas Gerais em exercício, Alberto Pinto Coelho, foi visível ao ponto de solicitar a presença nessa audiência de dois técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) para providenciarem imediatamente estudos sobre o assunto, inclusive despachando o pedido formulado pelas autoridades patenses, que aguardam ansiosas por uma resposta favorável. **O prefeito de Patos de Minas saiu confiante da audiência. “Caso essa doação seja realizada diretamente pelos órgãos públicos, o trâmite será legal, simples e independe da realização de processo licitatório e de audiência pública”, afirmou o prefeito Pedro Lucas Rodrigues.**

(ver <http://www.noticiasdasgerais.com.br/noticias/governador-em-exercicio-recebe-autoridades-patenses-em-audiencia>, acessado em 17 de julho de 2013).

A área objeto desta negociação é apresentada de forma ilustrativa na Figura a seguir:



Fonte: Processo nº 23/2010. Requerente: Reitor da UFU. Conselho Universitário. Assunto: Propostas de Criação do Campus Monte Carmelo e do Campus Patos de Minas. Parecer nº 23/2010. Relator: Reinaldo Campos Andraus.





**14 de junho de 2013:** A Coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos encaminha à Diretoria da FEQUI o documento intitulado “Situação do Curso de Engenharia de Alimentos em Junho de 2013”, no qual informa que **34% das vagas ofertadas pela Faculdade de Engenharia Química (30 vagas/semestre) estão ociosas pela evasão dos alunos.**

**24 de junho de 2013:** Recebimento pela Diretoria da FEQUI, de cópia da planta baixa dos laboratórios da UFU a serem instalados provisoriamente em área da UNIPAM em Patos de Minas e do Termo de Convênio celebrado entre a UFU e o município de Patos de Minas, encaminhado pelo Prof. Reges Eduardo Franco Teodoro, Prefeito Universitário, através do MI/302/2013/PREFE/GAB. Os docentes avaliaram o projeto arquitetônico e o detalhamento dos laboratórios e indicaram correções e ajustes a serem feitos.

**01 de julho de 2013:** O Prof. Elmiro Santos Resende, Magnífico Reitor da UFU, encaminha ao Exmo. Sr. Pedro Lucas Rodrigues, Prefeito de Patos de Minas, o Of. R/UFU/411/2013, com informações complementares ao Of. R/UFU/361/2013 de 14 de junho de 2013. No Of. R/UFU/411/2013, o Prof. Elmiro estabelece as condições a serem atendidas para um novo terreno a ser doado à UFU e define o prazo de **30 dias** para firmar o termo (**01 de agosto de 2013**) e **60 dias** para doação da área física (**01 de setembro de 2013**).

**10 de julho de 2013:** o Exmo. Sr. Pedro Lucas Rodrigues, Prefeito de Patos de Minas, encaminha o Of. Nº 548/2013-GAB ao Sr. Elmiro Alves do Nascimento, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Estadual, solicitando audiência entre os dias 11 e 17 de julho para que junto com integrantes da direção da UFU possam tratar da construção do campus da UFU no município de Patos de Minas, especificamente quanto “**à doação de parte de um imóvel de propriedade da Epamig, órgão ligado a esta Secretaria de Estado e que é subordinado diretamente a V.Exa.**” Na mesma correspondência, o Prefeito convida o Secretário para participar de audiência com o Governador do Estado no dia **18 de julho às 17 horas**, para tratar deste assunto, juntamente com o deputado federal José Humberto Soares, o deputado estadual Hely Tarquínio, o vice-presidente da Cemig, Arlindo Porto Neto e o Prof. Elmiro Santos Resende, Reitor da UFU.

## **2. DA AVALIAÇÃO DOS FATOS APRESENTADOS**

Os fatos apresentados mostram que decorridos 41 (quarenta e um) meses desde o início das atividades da UFU em Patos de Minas, as ações ora em curso para resolver o impasse quanto às instalações da UFU não tiveram nenhum desfecho concreto até este momento e são dependentes de ações e definições de outros agentes.

Considerando a primeira ação em curso, que é a adequação do imóvel da UNIPAM para abrigar provisoriamente os laboratórios didáticos e de pesquisa da UFU, constata-se que sua execução não foi iniciada e que a previsão era de que em setembro de 2013 os laboratórios estariam prontos para as aulas. Não há clareza sobre quem serão os responsáveis pela execução e custeio do projeto elaborado pela UFU.

A segunda ação em curso é a doação de partes de imóveis pertencentes ao Governo Municipal e ao Governo Estadual, onde funcionam a Escola Agrícola Afonso Queiroz, o Escritório Regional e o Viveiro de Mudas do Instituto Estadual de Florestas e áreas de





pasto e lavouras, circundadas por área de propriedade particular que já foram objeto de doação no Processo nº 23/2010 apreciado por este Egrégio Conselho Universitário.

Para melhor subsidiar a avaliação dos fatos e as decisões dos subscritores deste documento relativas às ações do Exmo. Prefeito Pedro Lucas Rodrigues para viabilizar o terreno para a construção do campus da UFU, faz se necessário ressaltar alguns trechos do Requerimento nº 094/2010 do então Vereador Sr. Pedro Lucas Rodrigues dirigido à Câmara Municipal de Patos de Minas em 08 de junho de 2010, “...significando dizer que o Município deve direcionar seu crescimento urbano, edificando na mesma região o campus, os fóruns e reservando área suficiente para implantação da sede do Governo e, até, da Câmara Municipal....Há interesse da iniciativa privada em fazer a doação para implantação do campus. Talvez fosse o momento de negociar a doação de área mais ampla e adequada que servirá para a implantação da sede universitária, de órgãos da administração estadual e federal, poder-se-ia, inclusive, leiloar lotes nas proximidades do campus, levantando recursos para que o Município possa erguer outros empreendimentos, tanto públicos, quanto privados....Diante destas considerações, proponho e requeiro a realização de audiências públicas com os mais importantes segmentos de nossa sociedade, de modo que possamos discutir e definir qual, dentre as opções apresentadas, é a mais adequada para a edificação do campus, dos fóruns, do novo centro comercial e, até, dos órgãos de Poder Executivo e Legislativo do Município.”

No Requerimento nº150/2010 de 23 de agosto de 2010, o Exmo. Sr. Pedro Lucas solicita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos de Minas que seja solicitado ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, “informar, em caráter de urgência, se existe a possibilidade de reavaliação do imóvel escolhido para a futura instalação do campus em Patos de Minas, dentre aqueles terrenos que foram colocados à disposição da UFU. Caso isso seja viável, para atendimento ao anseio da população, que se faça uma Audiência Pública a ser realizada com os diversos segmentos representativos da sociedade”. Este requerimento resultou no Ofício nº 01/0373/2010 – DAP de 27 de agosto de 2010 encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas ao Reitor da UFU, que foi respondido no dia 03 de setembro de 2010 através do OFÍCIO/R/543/2010.

Fonte:

[http://www.camarapatos.mg.gov.br:8080/sapl/relatorios\\_administrativos/resumoPropositorasAutor/resumoPropositorasAutor\\_index\\_html](http://www.camarapatos.mg.gov.br:8080/sapl/relatorios_administrativos/resumoPropositorasAutor/resumoPropositorasAutor_index_html), acessado em 17 de julho de 2013.

A avaliação do cenário apresentado é de que existem dificuldades aparentes da conclusão efetiva destas duas ações em período suficiente para que as atividades dos atuais cursos ofertados em Patos de Minas possam ser executadas em condições mínimas para garantir o **Reconhecimento, pelo Ministério da Educação, dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia. Este ato de reconhecimento** necessariamente ocorre durante o período delimitado por 50% a 70% da carga horária prevista nos respectivos projetos pedagógicos – **condição já atingida pelos cursos mencionados**. Esta avaliação é feita por equipe de especialistas *ad hoc* que visitam todas as instalações, entrevistam alunos, docentes e técnicos administrativos e qualificam os cursos através de critérios técnicos claramente estabelecidos: “**Para reconhecimento:** Quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. É feita, então, uma segunda avaliação para verificar se foi cumprido







*o projeto apresentado para autorização. Essa avaliação também é feita segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores do BASis, por dois dias. São avaliados a organização didático-pedagógica, o corpo docente, discente, técnico-administrativo e as instalações físicas.* O Instrumento de avaliação de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior/Diretoria de Avaliação da Educação Superior/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior/Ministério da Educação está disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino>, acessado em 17 de julho de 2013. Alie-se a isto, a percepção de que o entendimento do Poder Executivo de Patos de Minas é de que o meio lícito para atender aos anseios da população patense quanto ao local adequado para a instalação do campus da UFU seria a realização de Audiências Públicas com os segmentos da sociedade e a licitação (pela UFU) para escolha do terreno para construção do seu campus.





**3. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFU PARA A CONTINUIDADE DA OFERTA DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO E BIOTECNOLOGIA EM PATOS DE MINAS**

As condições indicadas pelas Unidades Acadêmicas Mantenedoras e Unidades Acadêmicas Associadas na primeira CARTA ABERTA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO foram:

O Palácio dos Cristais deve ser de uso exclusivo da Universidade Federal de Uberlândia, que considera seu compartilhamento com qualquer outro tipo de atividade, uma demonstração de falta de compromisso da Prefeitura Municipal de Patos de Minas com a contrapartida estabelecida pelo Conselho Universitário;	Atendido
A UFU não deve ser responsável pelo pagamento referente à locação de imóveis que, por força da falta de apoio do município de Patos de Minas, representado por membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo nas esferas municipal, estadual e federal, tem sido usados para abrigar de forma improvisada, as atividades dos cursos;	Não atendido
A UFU não deve dispender recursos na adaptação de infraestrutura de imóveis locados ou cedidos. Estas adaptações devem atender às suas demandas e atividades por pelo menos 5 (cinco) anos;	Sem informações
A UFU deve exigir da Prefeitura de Patos de Minas, o cumprimento da contrapartida estabelecida pela Resolução nº 10/2010 e pela Resolução nº 28/2010, o que inclui além do oferecimento de instalações para a implantação das atividades iniciais da UFU, a cessão de terreno dotado com toda a infra-estrutura para a instalação definitiva da UFU;	Sem informações
As condições acima enumeradas devem se atendidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da presente data;	Prazo esgotado em 19 de abril de 2013
Em não sendo cumprido este prazo, a Faculdade de Engenharia Química, a Faculdade de Engenharia Elétrica, o Instituto de Genética e Bioquímica solicitarão a suspensão do próximo processo seletivo para ingresso de novos discentes nos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia a partir do 2º. Semestre de 2013, que será mantida até que uma solução definitiva para a questão seja firmada entre todas as partes envolvidas;	A oferta de vagas para o segundo semestre de 2013 foi mantida como sinal de confiança na solução do impasse
A Faculdade de Engenharia Química, a Faculdade de Engenharia Elétrica, o Instituto de Genética e Bioquímica reafirmam seu compromisso com todos os seus discentes já matriculados nos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia, com garantia de oferta de todos os componentes curriculares e demais atividades previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos.	Compromisso mantido

Feita esta avaliação do cenário atual, a Faculdade de Engenharia Química, a Faculdade de Engenharia Elétrica, o Instituto de Genética e Bioquímica, com o apoio e concordância da Faculdade de Matemática, do Instituto de Física, da Faculdade de Computação, do Instituto de Química, do Instituto de Ciências Biomédicas e tendo como único princípio a oferta de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia que atendam aos critérios exigidos no Instrumento de Avaliação dos Cursos de





Graduação do MEC para o reconhecimento dos cursos ora ofertados em Patos de Minas, informam ao Magnífico Reitor, Professor Elmiro dos Santos Resende e demais membros da Mesa, aos Senhores Conselheiros do Conselho Universitário, ao Exmo. Sr. Pedro Lucas Rodrigues e aos demais participantes desta reunião que:

1. Afirmando que a Universidade Federal de Uberlândia cumpriu todas as suas obrigações e compromissos assumidos com o Governo Federal para a implantação de um campus em Patos de Minas;
2. Entendem que não é de competência e de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia fazer licitações, audiências públicas ou equivalentes para a escolha de locais seja para a instalação provisória seja para a instalação definitiva dos cursos, mas que cabe aos seus Conselhos Superiores avaliar a adequação destes locais para o exercício das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e de extensão;
3. Frente a todos os desdobramentos decorrentes da criação do campus Patos de Minas e da implantação dos cursos nele ofertados mediante aprovação deste Egrégio Conselho dos pareceres emanados dos seguintes processos:

Processo nº 23/2010

Requerente: Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Propostas de criação do campus Monte Carmelo e do campus Patos de Minas

Relator: Reinaldo Campos Andraus

Processo nº 82/2010

Requerente: Reitoria

Assunto: Encaminhamentos decorrentes da Resolução nº 10/2010 do Conselho Universitário, para definição de cursos a serem oferecidos no campus Patos de Minas

Relator: Ernando Antônio dos Reis

Processo nº 107/2010

Requerente: Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Aceitação de doação de área física para a instalação do campus Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia

Relator: Domingos Alves Rade

incluso, dentre outros, o Inquérito Civil Público nº 1.22.006.000150/2010-21 instaurado pelo Exmo. Sr. Procurador da República Onésio Soares Amaral em 26 de agosto de 2011 à cuja causa se dá o valor de R\$12.096.000,00 equivalente ao valor da obra prevista para a instalação do campus da UFU e que culminou na Ação nº 0002503-37.2012.4.01.3806 que transita em julgamento, os signatários deste documento, como membros deste Egrégio Conselho Universitário e principalmente em respeito aos Conselheiros que participaram das decisões relativas ao campus Patos de Minas através da apreciação dos relatos anteriormente mencionados, reafirmam sua defesa veemente e intransigente das decisões que emanam deste Conselho. Além disto, reafirmam que cabe





somente ao Poder Judiciário a decisão final sobre o processo judicial em curso e que não aceitam julgamentos oriundos de nenhuma outra instância.

4. Finalmente, a Faculdade de Engenharia Química, a Faculdade de Engenharia Elétrica, o Instituto de Genética e Bioquímica, a Faculdade de Computação, a Faculdade de Matemática, o Instituto de Física, o Instituto de Química, o Instituto de Ciências Biomédicas e demais unidades acadêmicas que participam da oferta dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Biotecnologia, informam que encaminharão para a apreciação deste Egrégio Conselho o pedido de suspensão imediata da oferta de vagas para os referidos cursos na cidade de Patos de Minas por tempo indeterminado, que cessará somente mediante, a seu devido tempo, de nova apreciação pelos Senhores Conselheiros das condições de oferta dos cursos ora mencionados.

Uberlândia, 18 de julho de 2013.

Marcelo Lynce Ribeiro Chaves  
Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica

Sandra Morelli  
Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica

Valéria Viana Murata  
Diretora da Faculdade de Engenharia Química

Ilmério Reis da Silva  
Diretor da Faculdade de Computação

Luís Antonio Benedetti  
Diretor da Faculdade de Matemática

Roberto Bernardino Júnior  
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas

Tomé Mauro Schmidt  
Diretor do Instituto de Física

Welington Oliveira Cruz  
Diretor do Instituto de Química

